



Balneário Camboriú, 07 de julho de 2020

NOTA OFICIAL 018/2020

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SeS/Sed Nº 447 de 30/06/2020, que autoriza no território catarinense, a realização de atividades de ensino presencial em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas seguintes modalidades: I. Ensino em nível superior; II. Ensino em nível de Pós-graduação.

O Comitê de Risco do Centro Universitário Avantis – UniAvan, prezando pela qualidade no ensino de excelência, sem perder de vista a segurança de seus colaboradores, professores e alunos, reunido na tarde dessa terça-feira, dia 07 de julho de 2020, decidiu institucionalizar o Ensino Híbrido (tanto *on-line* quanto presencial) dos cursos de graduação e pós-graduação a partir do dia 03 de agosto próximo, atendendo todas as normas de segurança, como o distanciamento mínimo entre as pessoas, uso de máscara e álcool gel, além da aferição da temperatura antes de cada indivíduo entrar na instituição.

Para os estudantes o retorno às aulas presenciais será facultativa, sendo que, caso assim optar, poderá continuar assistindo as aulas com transmissão ao vivo, de maneira remota, por meio das tecnologias de informação e comunicação. O registro de presença será feito pelo professor ao término da aula.

As aulas presenciais serão limitadas a 50% da capacidade da sala de aula, respeitando-se o distanciamento mínimo, obrigatório, de 1,5 metros. Caso muitos estudantes da mesma turma optarem em retornarem às aulas presenciais, os encontros serão alternados, ou seja, numa semana parte da turma assistirá presencialmente e na outra via sistema remoto.

Para tanto pedimos a todos os estudantes para que respondam ao questionário disponibilizado no link https://docs.google.com/forms/d/1_6J2ikzTfWrmKMDR_-zCuAfolLHuEfzLzwJjg1xL_pc/edit?usp=sharing até, no máximo, dia 18 de julho de 2020, para auxiliar na organização dos espaços.



Além disso, no retorno às atividades presenciais os alunos que optarem pelo ensino presencial deverão entregar assinado o Termo de Responsabilidade a ser disponibilizado no site do UniAvan.

Todos deverão entrar no UniAvan usando máscaras descartáveis de tecido, não tecido ou máscaras de tecido de algodão, com necessidade de troca a cada duas horas ou quando se tornarem úmidas antes das duas horas de uso.

Além disso, deverá ser aferida a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do UniAvan, por meio de termômetro digital infravermelho, sendo vedada a entrada e dado os encaminhamentos daquelas cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C.

As avaliações individuais e sem consulta a serem aplicadas no segundo semestre de 2020 continuarão de modo remoto, a todos, independente da forma de estudo escolhida pelo estudante.

A carga horária das disciplinas práticas e estágios deverá ser cumprida presencialmente, conforme Calendário a ser anunciado pela Coordenação do Curso no início do novo semestre.

As atividades físico-desportivas, em que há contatos físicos entre os participantes, permanecem proibidas.

As áreas de uso comum, como salas de aula, biblioteca, sala de professores, refeitórios e ambientes de descanso, devem ser mantidas arejadas, além de observar a distância mínima de 1,5 metro entre os usuários.

O UniAvan disponibilizará frasco com álcool 70% para higienização das mãos nas salas de aula e demais áreas de uso comum, intensificando a higienização das instalações sanitárias e desinfetando após cada aula as superfícies expostas como as mesas dos professores e dos estudantes, balcões, maçanetas, corrimãos, interruptores, puxadores, entre outros.

O UniAvan também disponibilizará uma sala para 'isolamento' temporário dos indivíduos que apresentem sintomas de síndrome gripal no estabelecimento acadêmico, até que seja feito o encaminhamento.

Em caso de estudantes ou professores terem confirmação para Covid-19, estes deverão ser afastados por 14 dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por, ao menos, 72 horas. Os casos negativos



para Covid-19 podem retornar às atividades educacionais e laborais após 72 horas do fim dos sintomas.

A turma do professor ou estudante suspeito devem ter as aulas suspensas por 7 dias ou até o diagnóstico negativo. Se o teste aferir positivo para Covid-19, os demais estudantes devem ser notificados e as aulas presenciais da turma serão suspensas por 14 dias. A turma de estudantes que coabitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo Covid-19 deve ter as aulas presenciais suspensas por 14 dias.

Aos estudantes que pertencem a grupos de risco ou que convivem com pessoas desses grupos será garantida a transmissão das aulas teóricas ao vivo, a qual deverá ser assistida pelo aluno que terá sua presença será registrada no Diário de Classe ao término da aula, conforme orientação de cada professor.



Isabel Regina Depiné Poffo
Reitora